



招商投資促進局

(Tradução)

Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento  
Commerce and Investment Promotion Institute

## Resposta à interpelação escrita apresentada pelo Sr. Deputado à Assembleia Legislativa, José Pereira Coutinho

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, o Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento (IPIM) vem apresentar a seguinte resposta à interpelação escrita apresentada pelo Sr. Deputado José Pereira Coutinho, datada de 3 de Dezembro de 2025, enviada a coberto do ofício n.º 186/E142/VIII/GPAL/2025 da Assembleia Legislativa, de 19 de Dezembro de 2025, e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo em 29 de Dezembro de 2025:

Com o intuito de atrair um maior número de marcas com características distintas, nacionais e internacionais, para se estabelecerem em Macau, bem como incentivar as marcas para o estabelecimento da sua primeira loja nos bairros comunitários, introduzindo assim novos serviços e cenários comerciais, o Governo da RAEM lançou o “Plano para o Desenvolvimento Económico no âmbito de Apoio ao Estabelecimento da Primeira Loja em Macau”, que prevê apoio financeiro até um milhão de patacas para marcas de qualidade internacionais, do Interior da China, da Região Administrativa Especial de Hong Kong e da região de Taiwan que cumprem os requisitos aplicáveis. No que diz respeito às marcas internacionais, devem ser empresa classificada entre as 100 maiores empresas do mundo ou entre as 500 maiores marcas do mundo; ou empresa com funcionamento efectivo há 10 anos ou mais, cuja marca tenha sido classificada como uma das 50 melhores marcas do mercado internacional na sua categoria no ano anterior; ou empresa com pelo menos 10 lojas distribuídas em 3 países; ou empresa de marca característica nos Países de Língua Portuguesa, de Língua Espanhola ou na Europa, recomendada pelas associações comerciais locais. Em relação às candidaturas, o IPIM irá analisá-las de acordo com as disposições do “Plano para o Desenvolvimento Económico no âmbito de Apoio ao Estabelecimento da Primeira Loja em Macau”, irá procedendo à verificação das marcas com base no parecer da Comissão de Investimento e despachando nos termos legais, tendo em conta a situação particular de cada processo.

O “Plano para o Desenvolvimento Económico no âmbito de Apoio ao Estabelecimento da Primeira Loja em Macau” permite seis fases de candidatura entre 2025 e 2028. A primeira fase de candidatura decorre de 1 de Novembro de 2025 a 31 de Janeiro de 2026. O apoio financeiro é composto por duas partes: apoio

financeiro básico, com montante máximo até 500 mil patacas e apoio financeiro adicional, que é concedido por escalões com base na localização da primeira loja nas “zonas designadas” (incluindo Ilha Verde, Fai Chi Kei, Doca do Lamau, Tamagnini Barbosa, Areia Preta e Iao Hon, Barca, Barra/Manduco e Zona de Aterros do Porto Exterior), bem como na área da loja e no número de trabalhadores residentes a tempo inteiro. O montante total do apoio financeiro é até um milhão de patacas. Além disso, investidores e empresas locais que introduzem marcas estrangeiras mediante modelos de cooperação diversificados são também elegíveis para o referido Plano.

8 de Janeiro de 2026.

O Presidente do IPIM

—  
Che Weng Keong